



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.



Contrato nº 004/2021
Processo nº 2021-HL2HR

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A, DATRON COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente **ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e o seu Diretor Administrativo e Financeiro **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.088-165/SSP-ES, CPF nº 008.003-567-13 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, ambos com o endereço profissional no endereço acima, e a **DATRON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.498.438.0002-71, com sede na Rua das Palmeiras, 685, sl 1101, Edifício Contemporâneo - Santa Lucia Vitoria/ES CEP 29.056-210, neste ato representada por **AUXILIADORA CRISTINA GOMES PINTO**, RG nº 2.147.515 SSP/MG, CPF nº 403.317.416-87, brasileira, casada, administradora, residente na Rua Carlos Peixoto, nº 555, apartamento 202, bairro Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG CEP 30240-460, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 004/2021, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Radiocomunicação na CEASA/ES, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, regulamento interno de licitações e contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021 pelo *prazo de 12 (doze) meses*, contados **a partir de 30/11/2022** com autorização da Diretoria Executiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.



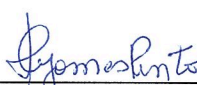
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 13 de Novembro de 2022


JOSÉ MANSUR DA SILVA MALHAME
Diretor Técnico Operacional
CONTRATANTE

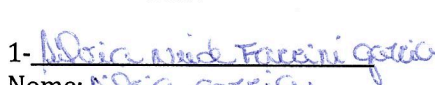

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE


ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor-Presidente
CONTRATANTE


DATRON COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI
p/ **AUXILIADORA CRISTINA GOMES PINTO**
Sócia Administradora
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Adria André Ferreira Gomes
CPF: 134.891.844-00

2- 
Nome: Judith P. Oliveira
CPF: 149.061.544-43



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/11/2022 12:03:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO (ASSESSOR NIVEL I - COGEC - CEASA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-MHHPM6>